



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1496/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize uma ampla fiscalização e posterior notificação de proprietários de imóveis que possuem calçadas irregulares para que os mesmos façam suas correções de acordo com a legislação municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de outubro de 2013.

**EDILSON DO STA CRUZ**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover a através de seu poder de polícia a fiscalização do passeio público com o objetivo de autuar proprietários de imóveis que possuem calçadas irregulares, em desacordo a Lei Complementar nº 195/2011 (Código de Obras e Edificações).

Considerando que possuímos diversas calçadas que possuem seu pavimento irregular, fato que coloca em risco os pedestres e cadeirantes e ainda, pode gerar a responsabilização civil do Poder Executivo em caso de danos a esses transeuntes.

Neste contexto, torna-se extremamente necessário que o Poder Executivo através da Secretaria competente, realize uma ampla fiscalização e posterior notificação de proprietário de imóveis que possuem calçadas irregulares para que os mesmos façam suas correções de acordo com a legislação municipal.